



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.615.398/0001-33
ENDEREÇO: Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança.
CEP: 68.647-000
CIDADE: TRACUATEUA-PA
DATA: 02 de janeiro de 2023

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, COM INTENTO DE ATENDER AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG E CUMPRIR COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11)

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a contratação de empresa especializada:

3.1.1 A contratação do serviço de gerenciamento e controle de site para a Câmara Municipal de Tracuateua se faz necessária para atender as exigências da legislação vigente através do portal da transparência onde disponibilizará as informações obrigatórias previstas na LRF NQ 101/2000 e Lei de Acesso à Informação 12.527/2011;

3.1.2 O serviço irá contemplar a alimentação do site da Câmara de Tracuateua com informações dos atos administrativos ao público em geral;

3.1.3 Deste modo, a presente aquisição visa prestação de um serviço eficaz e eficiente que atenda exigências previstas em Lei e mantenha a população informada no que diz respeito aos atos da administração da Câmara Municipal de Tracuateua.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto Descrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRACUATEUA, COM INTENTO DE ATENDER AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG E CUMPRIR COM	MÊS	12



A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11).

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo para implementação dos serviços será de 02 (três) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço emitida pelo Gestor da CMT ou outro responsável por ele determinado, no endereço indicado pelo órgão requisitante, de segunda à sexta-feira, no horário de 8 às 11h.

5.2. A entrega dos serviços licitados, deverão ser realizadas de forma do item 5.1, conforme a necessidade do Órgão;

5.3. Executar o objeto de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo de referência;

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada;

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação;

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência;

6.4. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIF. ECONÔMICA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.39.00

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega dos itens será acompanhada pelo(a) fiscal de contratos da Câmara Municipal da Câmara de Tracuateua.

Alcileia O. do Nascimento

Alcileia Oliveira do Nascimento

Tesoureira